



ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01, DE 13 DE  
Janeiro DE 2017

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo do  
Piauí às personalidades que menciona.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, nos termos da  
Resolução nº 175, de 04 de dezembro de 1991, aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo do Piauí às seguintes  
personalidades:

DECRETO LEGISLATIVO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ	
Nº DE ORDEM	HOMENAGEADOS
01	DEOLINDO FERRAZ NUNES
02	ELIZABETH DE CARVALHO SÁ LOPES (IN MEMORIAM)
03	HÉLIO ISAIAS DA SILVA
04	LÚKANO ARAÚJO COSTA REIS SÁ

Art. 2º A entrega da Medalha e respectivo diploma será feita em solenidade a  
ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.

Dep. Themistocles Filho  
Presidente

